## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Faculdade de Farmacia Gabinete do Diretor Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

## EDITAL Nº 209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.209901/2025-13

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas Faculdade de

#### Farmácia – UFRJ

# EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA A "BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – FAPERJ 2025/1"

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF/UFRJ) torna pública a presente chamada para a indicação de candidatos às bolsas do Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ – CHAMADA FAPERJ Nº 01/2025 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2025. De acordo com as normas da chamada, o programa poderá indicar até duas bolsas por ano (uma para Mestrado e uma para Doutorado), com implementação no primeiro semestre de 2025. A vigência das bolsas terá início em **junho de 2025**, e a indicação dos bolsistas deverá ser realizada em maio de 2025.

O(A)s ORIENTADORE(A)S devem indicar as alunas e os alunos que se enquadram nos requisitos temporais exigidos pelo Edital. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês), enquanto a categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês), desde que sejam NOTA 10. A indicação deve ser feita por meio de um oficio encaminhado à secretaria do PPGCF até o dia 5 de março de 2025, com a explícita ANUÊNCIA DO(A) ALUNO(A).

\*Doutorado - Poderão se candidatar somente **alunos matriculados entre 1º de junho de 2021 e 31 de maio de 2023**. Valor da bolsa de Doutorado NOTA 10: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

\*Mestrado: Poderão se candidatar somente **alunos matriculados entre 1º de junho de 2023 e 31 de maio de 2024**. Valor da bolsa de Mestrado NOTA 10: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A banca de avalição analisará o enquadramento dos inscritos e fará a escolha dos indicados com base nos seguintes critérios:

- 1) Análise comparativa dos CV Lattes (que devem estar atualizados), de acordo com o Anexo A (Peso: 50%).
- 2) Analise dos históricos escolares (Peso: 25%).
- 3) Avaliação do relatório de acompanhamento da Dissertação ou Tese ( Peso: 25%).

Será observado também o cumprimento, por parte dos alunos, dos prazos e normas internas do PPGCF como critérios de análise. **Entregar a documentação em mídia digital para o e-mail:** <a href="mailto:secretariapgff@pharma.ufrj.br">secretariapgff@pharma.ufrj.br</a> e <a href="mailto:ppgcffarmaciaufrj@gmail.com">ppgcffarmaciaufrj@gmail.com</a>.

O relatório de relatório de acompanhamento da Dissertação ou Tese deverá conter até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A 4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1

linha, margens: 2,0 cm), contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados alcançados, cronograma das atividades durante o período da Bolsa Nota 10 e referências bibliográficas.

Atuais bolsistas da FAPERJ serão contemplados apenas se não houver outros candidados aprovados. Tal fato se deve a impossibilidade de repassar a bolsa da FAPERJ para outros alunos, o que decorreria na perda de uma bolsa ao programa.

Os alunos que se inscreverem no presente processo seletivo, caso sejam selecionados, serão compulsoriamente indicados para a bolsa nota 10. Não serão aceitas desistências após inscrição no processo seletivo.

O restante da documentação necessária para indicação junto à FAPERJ será solicitado apenas para o/a aluno/a selecionado/a.

O resultado será divulgado até 12/03/2025

## Lista dos candidatos elegíveis:

#### **MESTRADO:**

Estudantes matriculados entre 1º de junho de 2023 e 31 de maio de 2024 :

ANA CAROLINA MATTOS COVAS

ANNA RITA SANTIAGO DE PAULA GONCALVES

CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE

DALTON GUIMARAES VELOSO

ENZO PIRES DA COSTA

FLORA FERNANDA SCHULZE SPINDOLA

GIOVANNA CERSOSIMO NADER MOTA

ISRAEL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

LEILANE FALCAO DE FREITAS

LUIS FELIPE MORGADO ALVES

MARILIA DOS REIS NERY CHEN

PRYSCILA SANTIAGO RODRIGUES

RENILDA MOREIRA GUIMARAES

STELLA MARTINS CASTRO

SUELEN PEREIRA

VITORIA ESTEFANI ALMEIDA SILVA

### DOUTORADO Estudantes matriculados entre 1º de junho de 2021 e 31 de maio de 2023 :

ADALGISA FELIPPE DA ROCHA DE OLIVEIRA WIECIKOWSKI

BIANCA DE LIMA ALMEIDA

CAROLINE REIS SANTIAGO PASCHOAL

CLARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

DANIEL FIGUEIREDO VANZAN

DANIEL MABUNDU KIBWILA

EMYLLE COSTA BARTULI

EVELYNN DALILA DO NASCIMENTO MELO

GABRIELA LOPES GAMA E SILVA

GIULIA DE LIMA RASGA

HELLEN REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

INGRID DEL CASTILO DA SILVA

JOAO PEDRO BARROS DE PAIVA

LETICIA MARIA DA SILVA ANTONIO

LILIAN CASARTELLI COLODETI

MARCOS VINICIUS TOLEDO E SILVA

MARIA AUGUSTA DANTAS STERSI

MARIANA MUNIZ DA PAZ

MARIANA NUNES MARINHO RITTER FERREIRA

NATALIA GONCALVES RAMOS NATALIE GIOVANNA DA ROCHA XIMENES PAMELA GOMES DE ALMEIDA SANDRO PINHEIRO DA COSTA THAYNA ROCCO MACHADO THIAGO WILSON RODRIGUES DA COSTA

#### **IMPORTANTE:**

O ACÚMULO DE BOLSAS FAPERJ DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) E DE PÓS-DOUTORADO EM TODAS AS MODALIDADES COM ATIVIDADES REMUNERADAS (Vide Anexo 4 do Edital FAPERJ):

Bolsista de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado em curso, com contrato para atividade docente temporária em instituição pública ou privada, na Educação Básica ou no Ensino Superior, seja com vínculo empregatício seja por meio de bolsas para atuação temporária, tais como as bolsas Cederj e bolsas Seeduc, ou ainda atuando em empresas, desde que este trabalho seja relacionado ao trabalho de conclusão de curso, sempre respeitando o limite de 20h de trabalho.

- O aluno selecionado poderá ser desclassificado, caso não preencha o formulário on-line na data limite indicada pela FAPERJ.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

Coordenação do PPGCF Faculdade de Farmácia UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 5170532 e o código CRC 52F4C96D.

## ANEXO A - TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CV - BOLSA NOTA 10 FAPERJ 2025

Critérios	Observação	Pontuação máxima
Experiência profissional I – docência/tutoria/monitoria	0,5 pt/ano	1
Experiência profissional II - orientação IC ou TCC, organização de eventos	0,5 pt/item	1

Experiência profissional III – participação em bancas examinadoras, revisor de periódicos, etc.	0,25 pt/cada	0,5
Experiência profissional IV – Atuação no Mercado de Trabalho	0,25 pt/cada	0,5
Patente Nac/Internacional pedida – coautor	1 pt	2
Patente Nac/Internacional concedida – coautor	2 pt	4
Artigos como autor colaborador (aceito/publicado)	0,25 pt Qualis B; 0,5 pt Qualis A	2
Artigos como autor principal (primeiro ou último, sênior) (aceito/publicado)	0,5 pt Qualis B; 1 pt Qualis A	3
Artigos como autor colaborador (aceito/publicado) com orientador	0,50 pt Qualis B; 0,75 pt Qualis A	3
Artigos como autor principal (primeiro ou último, sênior) (aceito/publicado) com orientador	0,75 pt Qualis B; 1,25 pt Qualis A	4
Trabalho em Eventos Científicos Locais	0,2 pt/evento	1
Trabalho em Eventos Científicos Nacionais/Internacionais	0,5 pt/evento	2
Participação em Eventos Científicos Locais	0,2 pt/evento	1
Participação em Eventos Científicos Nacionais/Internacionais	0,5 pt/evento	2
Atividades de Extensão	0,25 pt/8h atividade	0,5
Cursos de formação/aperfeiçoamento técnico/científico	0,25 pt/6h curso (máximo 0,75/curso)	1
Prêmios	Ponto bônus/0,25 pt por prêmio	1

**Referência:** Processo nº 23079.209901/2025-13 SEI nº 5170532

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br